



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1130/2023**

**DISPENSA Nº 073/2023**

**ATO DE DISPENSA**

**“Art. 26.** As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

**OBJETO** Contratação de empresa para confecção de camisas para a equipe de apoio da 22º Cavalgada de Palmeirante-To.

**A DOS SANTOS FREITAS, CNPJ:24.835.033/0001-10, AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, N113B, QD 00 LT 00 CENTRO-PALMEIRAS DO TOCANTINS CEP77.913-000**

**COM VALOR:** Valor total deste contrato será de R\$10.130,00(DEZ MIL E CENTO E TRINTA REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL: 24. II** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

**Palmeirante-TO, 11 DE SETEMBRO DE 2023**

---

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**